

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº 59**

PROCESSO PP Nº 133-89.2015.6.08.0000 - CLASSE 27ª - VITÓRIA - ES - (PROT Nº 25.286/2015)

ASSUNTO: VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA - EM INSERÇÕES - ANO 2016.

REQUERENTE: Partido Trabalhista Nacional - PTN/ES.

ADVOGADO: Rodrigo Fardin.

RELATOR: JUIZ DE DIREITO HELIMAR PINTO.

EMENTA:

VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA GRATUITA NO RÁDIO E NA TELEVISÃO – PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/ES - INSERÇÕES REGIONAIS – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016 – ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS - DEFERIMENTO.

Atendidas as exigências previstas no art. 49, II, "a", da Lei Federal nº 9.096/95 e no art. 5º da Resolução TSE nº 20.034/97, defere-se o pedido de veiculação de inserções regionais de propaganda partidária em emissoras de rádio e televisão, durante o primeiro semestre de 2016.

Vistos etc.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DEFERIR O PEDIDO, nos termos do voto do eminente Relator.

SALA DAS SESSÕES, 23 de fevereiro de 2016.

DESEMBARGADOR SERGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

JUIZ DE DIREITO HELIMAR PINTO, RELATOR

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 60**PROTOCOLO Nº 2.346/2016 – 5ª ZONA ELEITORAL – MIMOSO DO SUL/ES**

ASSUNTO: REQUERIMENTO SUBSCRITO PELO EXMº SRº JUIZ DA 5ª ZONA ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, SOLICITANDO: PRORROGAÇÃO PRAZO DO PERÍODO DE REVISÃO DE ELEITORADO NO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral – Mimoso do Sul / Muqui.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, deferir a prorrogação da Revisão de Eleitorado em curso no município de Mimoso do Sul, fixando a nova data de encerramento dos trabalhos para 31 de março 2016, passando a vigorar o Cronograma publicado em anexo.

SALA DAS SESSÕES, 23 de fevereiro de 2016.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR, RELATOR

DR. DANILO DE ARAÚJO CARNEIRO

DR. HELIMAR PINTO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DRª. CRISTIANE CONDE CHMATALIK

DRª. WILMA CHEQUER BOU-HABIB

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA A REVISÃO DE ELEITORADO COM COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS NO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL PRORROGAÇÃO

30 DE NOVEMBRO DE 2015

Início dos trabalhos de revisão de eleitorado.

31 DE MARÇO DE 2016

Data limite do prazo destinado ao comparecimento do eleitor para a revisão de eleitorado.

04 DE ABRIL DE 2016

Prazo final para transmissão, pelas zonas eleitorais, dos formulários de Requerimento de Alistamento Eleitoral (RAE) recebidos.

05 DE ABRIL DE 2016

Prazo final para a prolação das sentenças pelos juízos eleitorais.

08 DE ABRIL DE 2016

Prazo final para recurso.

11 DE ABRIL DE 2016

Prazo final para remessa dos autos à Corregedoria Regional Eleitoral.

20 DE ABRIL DE 2016

Data limite para homologação dos procedimentos de revisão de eleitorado pelo TRE.

27 DE ABRIL DE 2016

Último dia para atualização dos códigos de ASE 469 no cadastro eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 61

PROTOCOLO Nº 2.677/2016 – 8ª ZONA ELEITORAL – AFONSO CLÁUDIO/ES

ASSUNTO: REQUERIMENTO SUBSCRITO PELO EXMº SRº JUIZ DA 8ª ZONA ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, SOLICITANDO PRORROGAÇÃO PRAZO DO PERÍODO DE REVISÃO DE ELEITORADO NO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 8ª Zona Eleitoral – Afonso Cláudio / Laranja da Terra.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, deferir a prorrogação da Revisão de Eleitorado em curso no município de Laranja da Terra, fixando a nova data de encerramento dos trabalhos para 31 de março 2016, passando a vigorar o Cronograma publicado em anexo.

SALA DAS SESSÕES, 23 de fevereiro de 2016.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR, RELATOR

DR. DANILO DE ARAÚJO CARNEIRO